



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 10 / 2025 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.013570/2025-57

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2025.

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares Prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, Prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, Prof. Dr. **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva**, além do representante discente titular **Filipe Mateus de Oliveira Costa**. O membro titular Prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira** não se fez presente e não justificou sua ausência. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 08/2025, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Deliberação sobre a permanência da discente NAVEGANTE SAMUNIELE CAETANO DE PAIVA (matrícula 2024110248) no PPGEC; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior pela discente ALICIA DE LIMA GARCIA (2024110155); e **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre a proposta de cadastrado de Projeto de Extensão para manutenção da mídia social do PPGEC na plataforma Instagram®. Não havendo manifestação, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** O prof. **James** Costa Lima orientador da discente em questão e solicitante do pedido de prorrogação, informou que detectada pela Coordenação que a discente NAVEGANTE SAMUNIELE CAETANO DE PAIVA obteve, no semestre letivo 2025.1, a terceira reprovação em disciplina. Devendo esta, ser desligada do curso, de acordo com o Inciso I do Artigo 60 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o qual estabelece que será desligado do programa o(a) discente que for reprovado(a) em três componentes curriculares do tipo disciplina, mesmo que diferentes. A discente e seu orientador, Prof. Dr. HUMBERTO GOMES HAZIN, foram contatados pela Coordenação por meio da Notificação PPGEC/UFERSA no. 04/2025, conforme previsto no Regulamento. O orientador informou à Coordenação que, há alguns meses, não mantém contato com a discente e que compreende o seu desligamento, considerando as disposições regimentais. O Prof. **James** Costa Lima apresentou o caso e o submeteu à votação, sendo o desligamento aprovado por unanimidade. **PONTO 2:** A discente ALICIA DE LIMA GARCIA, sob orientação do prof. Dr. GUELSON BATISTA DA SILVA, solicitou aproveitamento em histórico da disciplina "BMA-053 - Microplásticos: Natureza, Ocorrência e Impacto Ambiental" (5 créditos, 75h), cursada no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). A discente apresentou documentação completa, contendo ementa da disciplina e comprovante de aprovação. O colegiado, de forma unânime, julgou que o componente curricular está diretamente relacionado à pesquisa da discente e aprovou a sua solicitação. **PONTO 3:** Objetivando fortalecer a visibilidade do PPGEC por meio do uso estratégico de sua página na rede social Instagram (@ppgec_ufersa) como ferramenta de divulgação científica, a Coordenação, em nome dos docentes **James** Costa Lima e **Cristiano** de Albuquerque, propôs a criação de um projeto de extensão a ser cadastrado institucionalmente. O projeto será desenvolvido, em grande parte, por discentes com interesse e disponibilidade para essa função. Submetida a proposta à apreciação, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar a criação do projeto, que será cadastrado via unidade acadêmica do coordenador do projeto, James Costa Lima, entendendo a relevância de uma ação sistematizada nesse sentido por meio de projeto formal. Sem mais informes ou ocorrências, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima,

secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 10:40)

AIRTON TORRES CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1225180

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:45)

CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 2213412

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:39)

GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1545710

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:29)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:34)

FILIPPE MATEUS DE OLIVEIRA COSTA
DISCENTE
Matrícula: 2024110046

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de
verificação: **17a1112737**